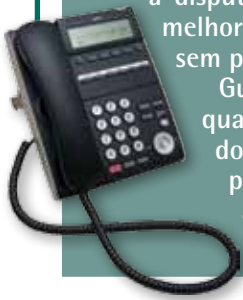


DDD e DDI agora com 31

A Oi é a nova parceira do INCA na prestação de serviços de telefonia. Agora, as ligações de longa distância nacionais (DDD) e internacionais (DDI) deverão ser efetuadas exclusivamente com o código da empresa, o 31. A mudança, em vigor desde o dia 1º de outubro, foi divulgada em vários canais de comunicação do Instituto, como *postmaster*, quadros de avisos e Intranet.

De acordo com o analista em Ciência e Tecnologia Guilherme Viriato de Medeiros, gestor do contrato, a Oi venceu a disputa licitatória, principalmente, por apresentar o melhor preço. "Teremos uma economia considerável, sem perda na qualidade do serviço", revela.

Guilherme ressalta a importância de todos se adequarem ao novo procedimento, já que a utilização do código de outra operadora acarreta abertura de processos de indenização. "Isso demanda gastos ao Instituto, e essas ligações precisam ser justificadas aos órgãos de fiscalização", explica.



Veja como efetuar ligações

Ao tirar o telefone do gancho, disque:

	De ramais telefônicos	De linhas diretas
Longa distância nacional (DDD)	0 + 0 31 + código da cidade + número desejado	0 31 + código da cidade + número desejado
Longa distância internacional (DDI)	0 + 00 31 + código do país + número desejado	00 31 + código do país + número desejado

Afastamento por doença requer apresentação de atestado

Em conformidade com o *Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal* (MPOG-2010), funcionários com vínculo Ministério da Saúde afastados por motivo de doença precisam apresentar atestado à Divisão de Saúde do Trabalhador (DISAT). Isso deve ser feito no prazo máximo de cinco dias, contados a partir do início do afastamento. A entrega após este prazo pode acarretar penalidades para o servidor.

No atestado devem constar, minimamente e de forma legível, a identificação do funcionário ou de seu dependente legal; o tempo de afastamento sugerido; o código da Classificação Internacional de Doenças (CID) ou o diagnóstico, quando expressamente autorizado pelo paciente; local e data; identificação do emitente com assinatura e registro no conselho de classe.

Caso não autorize a inclusão do CID em seu atestado, o servidor precisa agendar exame pericial na DISAT.

+ NA INTRANET

O *Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor* pode ser acessado na seção RH > Saúde do Trabalhador > Avaliação Médico-Ocupacional > Licenças Médicas.

Como solicitar conta de e-mail

Para obter endereço de e-mail do INCA, o funcionário deve pedir ao chefe de seu setor que preencha o formulário de solicitação disponível na Intranet. O gestor receberá uma mensagem com as instruções necessárias para iniciar a utilização da conta.



Na Intranet, o link pode ser visualizado do lado direito, no final da página, em Serviços Internos > Solicitação de E-mail. O formulário tem os seguintes campos: nome, CPF, matrícula, vínculo (MS, FAF ou terceiro), centro de custo (código), unidade/setor, chefe imediato, cargo e telefone.

Para mais informações, entrar em contato pelos telefones 3207-1456 ou 3207-1457.

O INCA quer conhecer você e publicar o que você quer ler.

Sugira um assunto para este e outros meios de comunicação interna do INCA. É fácil: basta escrever para comunicacao@inca.gov.br.

Se preferir, você pode entrar em contato com a Comunicação pelos telefones 3207-5963/5962. Participe!